

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 11 - Número: 133 de 30 de Abril de 2025

DATA: 30/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php> , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

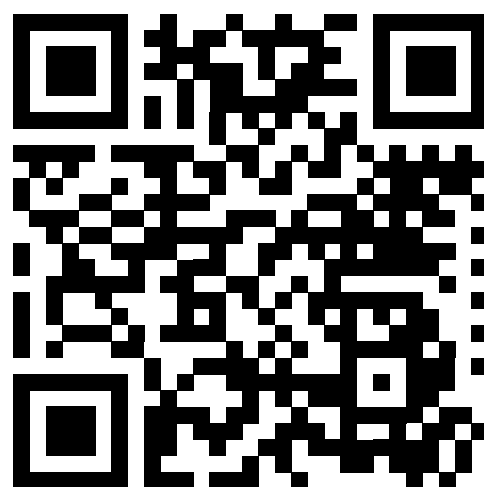
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
IP com nº: 10.1.1.25
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2260

ISSN2764720X

SUMÁRIO

PORTARIA

- 📄 DE CONCESSÃO: 05/2025 - DE CONCESSÃO: 05/2025
- 📄 DE CONCESSÃO: 06/2025 - DE CONCESSÃO: 06/2025



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - PORTARIA - DE CONCESSÃO: 05/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 05/2025

O presidente do Instituto municipal de previdência de São Mateus no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 01- Autorizar o deslocamento do senhor Juvenil Gonçalves da Costa, presidente deste Instituto, até a cidade de Gramado, RS para participar do **XXII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública.**
- 02- Determinar o financeiro o pagamento de 06 (seis) diárias para os dias de 07 a 09 de maio de 2025 de acordo com a Lei 270/2017.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

São Mateus, 30 de maio de 2025

Juvenil Gonçalves
Presidente do IPAM

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - PORTARIA - DE CONCESSÃO: 06/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 06/2025

O presidente do Instituto municipal de previdência de São Mateus no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 01- Autorizar o deslocamento à senhora Iara Amaral Lima Lopes, coordenadora-adm-financeiro deste Instituto, até a cidade de Gramado, RS para participar do **XXII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública.**
- 02- Determinar o financeiro o pagamento de 06 (seis) diárias para os dias de 07 a 09 de maio de 2025 de acordo com a Lei 270/2017.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

São Mateus, 30 de maio de 2025

Juvenil Gonçalves
Presidente do IPAM

